



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 23, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para avaliar o ambiente e as condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para que seja elaborado um laudo pericial visando identificar as atividades sobre as quais exista a presença de agentes nocivos à saúde dos servidores, caracterizando o direito ao recebimento de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Câmara Municipal de Magda, em 20/02/2025.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador